

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 23 01 90

PG. : 1601-2

Decreto nº 98.852 de 22 de janeiro de 1990

Homologa a demarcação da Terra Indígena **ARARIBÓIA**, que menciona, no Estado do Maranhão.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada para os efeitos do art. 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da Terra Indígena **ARARIBÓIA**, tradicionalmente ocupada pelo grupo indígena Guajajara (Teng-tehara), localizada no município de Amarante, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - A Terra Indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: **NORTE:** Partindo do Marco SAT-20.005-MA de coordenadas geográficas 04º46'55"S e 46º38'12"Wgr., situado entre o Córrego Açorizal e a estrada carroçável de acesso da Fazenda Lagoinha/BR-222, daí segue pelo referido córrego com uma extensão de 9.196,04 metros, no sentido jusante até a sua confluência com o Rio Buriti, daí segue pelo referido rio no sentido jusante até o Marco ML-31 de coordenadas geográficas 04º47'43"S e 46º34'18"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º28'40,3 com distância de 1.508,02 metros, até o Marco ML-30 de coordenadas geográficas 04º47'44"S e 46º33'29"Wgr., daí segue por uma linha com azimute de 91º31'07,9" com distância de 2.052,78 metros, até o Marco ML-29 de coordenadas geográficas 04º47'46"S e 46º32'22"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º29'23,4" com distância de 2.166,14 metros, até o Marco ML-28 de coordenadas geográficas 04º47'48"S e 46º31'12"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º28'24,6" com distância de 1.565,70 metros, até o Marco ML-27 de coordenadas geográficas 04º47'50"S e 46º30'21"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º19'27,9" com distância de 2.387,39 metros, até o Marco ML-26 de coordenadas geográficas 04º47'52"S e 46º29'04"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º16'24,7" com distância de 1.855,50 metros, até o Marco ML-25 de coordenadas geográficas 04º47'53"S e 46º28'04"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º13'52,3" com distância de 2.051,23 metros, até o Marco ML-24 de coordenadas geográficas 04º47'55"S e 46º26'57"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º12'11,9" com distância de 1.987,17 metros, até o Marco ML-23 de coordenadas geográficas 04º47'56"S e 46º25'53"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º12'05,9" com distância de 1.729,42 metros, até o Marco ML-22 de coordenadas geográficas 04º47'58"S e 46º24'56"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º09'06,9" com distância de 1.994,21 metros, até o Marco ML-21 de coordenadas geográficas 04º47'59"S e 46º23'52"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º04'35,3" com distância de 1.886,68 metros, até o Marco ML-20 de coordenadas geográficas 04º48'00"S e 46º22'51"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º06'40,4 com distância de 2.227,30 metros, até o Marco ML-19 de coordenadas geográficas 04º48'02"S e 46º21'38"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º04'16,5" com distância de 1.926,37 metros até o Marco ML-18 de coordenadas geográficas 04º48'03"S e 46º20'36"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º07'52,8" com distância de 2.073,45 metros, até o Marco ML-17 de coordenadas geográficas 04º48'05"S e 46º19'28"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º11'51,3" com distância de 2.090,93 metros, até o Marco ML-16 de coordenadas geográficas 04º48'06"S e 46º18'21"Wgr., daí segue por uma linha com azimute de 91º13'47,9" com distância de 2.003,89 metros, até o Marco ML-15 de coordenadas geográficas 04º48'08"S e 46º17'16"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º14'46,9" com distância de 1.990,24 metros, até o Marco ML-14 de coordenadas geográficas 04º48'09"S e 46º16'11"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º13'46,1" com distância de 1.892,79 metros, até o Marco ML-13 de coordenadas geográficas 04º48'11"S e 46º15'10"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º13'36,2" com distância de 2.074,48 metros, até o Marco ML-12 de coordenadas geográficas 04º48'12"S e 46º14'02"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º12'46,4" com distância de 2.035,75 metros, até o Marco ML-11 de coordenadas geográficas 04º48'14"S e 46º12'56"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º07'39,7" com distância de 2.249,71 metros, até o Marco ML-10 de coordenadas geográficas 04º48'15"S e 46º11'43"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 91º01'47,9" com distância de 1.845,84 metros, até o Marco ML-09 de coordenadas geográficas 04º48'17"S e 46º10'43"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 90º53'49,1" com distância

041067(1)

de 1.904,49 metros, até o Marco ML-08 de coordenadas geográficas 04°48'18"S e 46°09'42"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 90°52'27,5" com distância de 2.068,71 metros, até o Marco ML-07 de coordenadas geográficas 04°48'19"S e 46°08'34"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 90°45'20,6" com distância de 1.958,60 metros, até o Marco ML-06 de coordenadas geográficas 04°48'20"S e 46°07'31"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 90°42'28,9" com distância de 1.876,13 metros, até o Marco ML-05 de coordenadas geográficas 04°48'21"S e 46°06'30"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 90°44'16,0" com distância de 2.121,64 metros até o Marco ML-04 de coordenadas geográficas 04°48'22"S e 46°05'21"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 90°42'17,8 com distância de 1.585,99 metros, até o Marco-03 de coordenadas geográficas 04°48'22"S e 46°04'30"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 90°31'26,4 com distância de 2.462,61 metros, até o Marco ML-02 de coordenadas geográficas 04°48'23"S e 46°03'10"Wgr., daí segue por uma linha com azimute de 90°44'04,6" com distância de 1.987,83 metros, até o Marco SAT-20.003-MA de coordenadas geográficas 04°48'24"S e 46°52'05"Wgr., situado na margem esquerda do Rio Zutiusa junto a um caminho carroçável de acesso à Aldeia Sapucaia. LESTE: Daí segue pelo referido Rio no sentido montante com uma extensão de 16.102,83 metros, passando pelos marcos: ME-25C (04°49'40"S e 46°01'34"Wgr.); ME-24C (04°50'34"S e 46°01'13"Wgr.); ME-23C (04°53'01"S e 46°00'45"Wgr.), até o Marco MC-02 de coordenadas geográficas 04°55'41"S e 46°01'30"Wgr., situado na margem direita do Rio Zutiusa e a 55,00 metros do eixo da Rodovia MA-006 de acesso do Povoado do Arame à cidade de Grajaú-MA, daí segue pela Faixa de domínio margem direita da referida rodovia no sentido de Grajaú-MA, passando pelos marcos com as respectivas coordenadas geográficas: MC-03 (04°57'05"S e 46°02'24"Wgr.); ME-22C (04°57'32"S e 46°02'31"Wgr.); ME-21C (04°58'13"S e 46°03'13"Wgr.); ME-20C (04°59'20"S e 46°03'54"Wgr.); ME-19C (05°00'22"S e 46°04'25"Wgr.); ME-18C (05°02'09"S e 46°06'08"Wgr.); ME-17-C (05°02'55"S e 46°06'55"Wgr.); ME-16C (05°03'21"S e 46°07'57"Wgr.); ME-15C (05°03'21"S e 46°08'55"Wgr.); ME-14C (05°03'21"S e 46°10'01"Wgr.); ME-13C (05°04'07"S e 46°10'52"Wgr.); ME-12C (05°04'53"S e 46°11'25"Wgr.); ME-11C (05°06'06"S e 46°11'57"Wgr.); ME-10C (05°07'02"S e 46°12'16"Wgr.); ME-09C (05°07'55"S e 46°12'55"Wgr.); ME-08C (05°08'59"S e 46°12'47"Wgr.); ME-07C (05°10'19"S e 46°12'54"Wgr.) e MC-07 (05°11'29"S e 46°13'06"Wgr.), a distância entre o Marco MC-02 e o Marco MC-07, através da Rodovia MA-006 é de 40.646,15 metros, daí segue cruzando a rodovia MA-006 com azimute de 08°37'00" com distância de 2.319,90 metros, até o Marco ML-104 de coordenadas geográficas 05°11'17"S e 46°11'51"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 151°41'23" com distância de 2.577,82 metros, até o Marco ML-103 de coordenadas geográficas 05°12'30"S e 46°11'12"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 151°09'27" com distância de 2.022,51 metros, até o Marco ML-102 de coordenadas geográficas 05°13'28"S e 46°10'40"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 151°17'54" com distância de 1.527,21 metros, até o Marco ML-101 de coordenadas geográficas 05°14'12"S e 46°10'17"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 224°50'35" com distância de 1.572,84 metros, até o Marco ML-100 de coordenadas geográficas 05°14'48"S e 46°10'53"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 250°33'55" com distância de 1.363,83 metros, o limite cruza a rodovia MA-006, até o Marco 10 de coordenadas geográficas 05°15'03"S e 46°11'34"Wgr., situado a 20,00 metros do eixo da Rodovia MA-006 na margem direita; daí segue pela faixa de domínio, margem direita da referida Rodovia, no sentido de Grajaú-MA, passando pelos marcos com as respectivas coordenadas geográficas: ME-06C (05°16'04"S e 46°11'13"Wgr.), ME-05C (05°16'51"S e 46°11'43"Wgr.), ME-04C (05°17'55"S e 46°11'42"Wgr.), ME-03C (05°18'59"S e 46°12'01"Wgr.), ME-02C (05°19'49"S e 46°12'24"Wgr.); ME-01C (05°20'53"S e 46°12'10"Wgr.); até o Marco SAT-20.001-MA de coordenadas geográficas 05°21'02"S e 46°12'12"Wgr., a distância entre o Marco MC-10 e o Marco SAT-20.001-MA, através da Rodovia MA-006 é de 11.724,04 metros. SUL: Daí segue por uma linha reta com azimute de 263°58'05,5" com distância de 1.898,01 metros até o Marco ME-02 de coordenadas geográficas 05°21'09"S e 46°13'13"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°00'02,7" com distância de 3.333,79 metros, até o Marco ME-03 de coordenadas geográficas 05°21'20"S e 46°15'01"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°00'39,2" com distância de 1.713,94 metros, até o Marco ME-04 de coordenadas geográficas 05°21'25"S e 46°15'56"Wgr., daí segue por uma linha com azimute de 264°04'50,8" com distância de 2.076,44 metros, até o Marco ME-05 de coordenadas geográficas 05°21'32"S e 46°17'03"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°10'07,8" com distância de 2.232,46 metros, até o Marco ME-06 de coordenadas geográficas

05°21'45"S e 46°18'15"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°04'05,8" com distância de 1.761,76 metros, até o Marco ME-07 de coordenadas geográficas 05°21'45"S e 46°19'12"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°07'23,9" com distância de 1.341,10 metros até o Marco ME-08 de coordenadas geográficas 05°21'50"S e 46°19'56"Wgr., daí segue por linha reta com azimute de 264°12'09,4" com distância de 2.641,59 metros, até o Marco ME-09 de coordenadas geográficas 05°21'58"S e 46°21'21"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°15'08,7" com distância de 2.278,02 metros, até o Marco ME-10 de coordenadas geográficas 05°22'06"S e 46°22'35"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°11'22,4" com distância de 1.215,59 metros, até o Marco ME-11 de coordenadas geográficas 05°22'09"S e 46°23'14"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°11'26,4" com distância de 1.916,11 metros, até o Marco ME-12 de coordenadas geográficas 05°22'16"S e 46°24'16"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°29'07,4" com distância de 754,56 metros, até o Marco ME-13 de coordenadas geográficas 05°22'18"S e 46°24'40"Wgr., daí segue por uma linha reta 264°24'52,2" com distância de 1.327,94 metros, até o Marco ME-14 de coordenadas geográficas 05°22'22"S e 46°25'23"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°14'23,1" com distância de 2.115,79 metros, até o Marco ME-15 de coordenadas geográficas 05°22'29"S e 46°26'32"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°27'49,5" com distância de 1.778,14 metros até o Marco ME-16 de coordenadas geográficas 05°22'34"S e 46°27'29"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°20'07,5" com distância de 2.117,36 metros, até o Marco ME-17 de coordenadas geográficas 05°22'41"S e 46°28'38"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°26'14,2" com distância de 2.754,27 metros, até o Marco ME-18 de coordenadas geográficas 05°22'49"S e 46°30'07"Wgr., daí segue por uma linha com azimute de 264°21'03,2" com distância de 2.370,72 metros, até o Marco ME-19 de coordenadas geográficas 05°22'57"S e 46°31'23"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°21'58,8" com distância de 1.616,55 metros, até o Marco ME-20 de coordenadas geográficas 05°23'02"S e 46°32'16"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°19'12,5" com distância de 2.561,93 metros, até o Marco ME-21 de coordenadas geográficas 05°23'10"S e 46°33'39"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°24'34,6" com distância de 1.521,76 metros, até o Marco ME-22 de coordenadas geográficas 05°23'15"S e 46°34'28"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 264°18'19,8" com distância de 1.954,34 metros, até o Marco ME-23 de coordenadas geográficas 05°23'21"S e 46°35'31"Wgr., situado na margem direita do Rio Buriticupu. OESTE: Daí segue pelo referido rio no sentido jusante, com uma extensão de 14.622,47 metros, até o Marco ME-24 de coordenadas geográficas 05°19'30"S e 46°40'28"Wgr., situado a 30,00 metros de uma estrada carroçável, daí continua pelo referido rio, à jusante com uma extensão de 21.753,03 metros, até o Marco SAT-20.007-MA de coordenadas geográficas 05°12'25"S e 46°45'29"Wgr., situado numa ilha formada pelo referido rio, daí segue por uma linha reta com azimute de 299°27'30,7" com distância de 2.698,89 metros, até o Marco ME-26 de coordenadas geográficas 05°11'41"S e 46°46'45"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 299°25'06,1" com distância de 2.770,53 metros, até o Marco ME-27 de coordenadas geográficas 05°10'57"S e 46°48'03"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°02'18,9" com distância de 1.972,79 metros até o Marco ME-28 de coordenadas geográficas 05°09'57"S e 46°47'39"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 21°57'45,6" com distância de 1.996,93 metros, até o Marco ME-29 de coordenadas geográficas 05°08'57"S e 46°47'15"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°02'33,3" com distância de 2.464,25 metros, até o Marco ME-30 de coordenadas geográficas 05°07'43"S e 46°46'44"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°05'45,3" com distância de 1.882,22 metros, até o Marco ME-31 de coordenadas geográficas 05°06'46"S e 46°46'21"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°11'54,6" com distância de 1.895,50 metros, até o Marco ME-32 de coordenadas geográficas 05°05'49"S e 46°45'58"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°14'04,2" com distância de 2.137,87 metros, até o Marco ME-33 de coordenadas geográficas 05°04'45"S e 46°45'31"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°16'38,2" com distância de 2.153,20 metros, até o Marco ME-34 de coordenadas geográficas 05°03'40"S e 46°45'05"Wgr., daí segue por uma linha com azimute de 22°12'56,8" com distância de 2.051,05 metros, até o Marco ME-35 de coordenadas geográficas 05°02'38"S e 46°44'39"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°16'13,1" com distância de 1.972,54 metros, até o Marco ME-36 de coordenadas geográficas 05°01'39"S e 46°44'15"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°12'46,6" com distância de 1.642,08 metros, até o Marco ME-37 de coordenadas geográficas 05°00'49"S e 46°43'55"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°11'30,3" com distância de 2.724,11 metros, até o Marco ME-38 de coordenadas geográficas 04°59'27"S e 46°43'21"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°20'25,9" com distância de 1.669,55 metros, até o Marco ME-39 de coordenadas geográficas 04°58'37"S e 46°43'00"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°11'12,6" com distância de 2.092,27 metros, até o Marco ME-40 de coordenadas geográficas 04°57'34"S e 46°42'34"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°13'47,0" com distância de 2.190,26 metros, até o Marco ME-41 de coordenadas geográficas 04°56'28"S e 46°42'07"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°10'02,7" com distância de 2.093,90 metros até o Marco ME-42 de coordenadas geográficas 04°55'25"S e 46°41'42"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°07'48,1" com distância de 2.886,47 metros, até o Marco ML-30 de coordenadas geográficas 04°53'58"S e 46°41'06"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°13'42,7" com distância de 2.936,84 metros, até o Marco ML-37 de coordenadas geográficas 04°52'30"S e 46°40'30"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°17'04,8" com distância de 2.486,16 metros, até o Marco ML-36 de coordenadas geográficas 04°51'15"S e 46°39'59"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°17'42,3" com distância de 2.034,51 metros até o Marco ML-35 de coordenadas geográficas 04°40'12"S e 46°39'33"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°22'11,3" com distância de 2.158,98 metros, até o Marco ML-34 de coordenadas geográficas 04°49'07"S e 46°39'06"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°16'16,0" com distância de 2.173,90 metros, até o Marco ML-33 de coordenadas geográficas 04°48'01"S e 46°38'39"Wgr., daí segue por uma linha reta com azimute de 22°21'56,4" com distância de 2.203,84 metros, até o Marco SAT-20.005-MA, marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - A Terra Indígena ARARIBÓIA, em razão do grau de contato de seus habitantes com a sociedade regional, passa a denominar-se COLÔNIA INDÍGENA ARARIBÓIA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1990, 169ª da Independência e 102ª da República.

JOSE SARNEY
Iris Rozendo Machado
João Alves Filho